



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/12/2024, Edição nº 6414, Página nº 02 e 03

### LEI Nº 2.251/2024

#### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.1032 - CONSTRUCAO DE ESCOLA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	500.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III Lei Federal nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
33.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	18.414,62
33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	115.000,29
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	63.695,15
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	72.108,50



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	137.342,85
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	93.438,59
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
18 de Dezembro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**